PORTARIA Nº 154/2026 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMILIA PARA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Lei Complementar nº 007/2004, baixa a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1° - Fica concedido Licença por motivo de falecimento em pessoa da família para a servidora, **FRANCISCA SOARES RODRIGUES** no cargo de Agente Comunitaria de Saude, lotada na Secretaria Municipal de Saude, município de São José do Xingu – MT, pelo período de 04/11/2026 a 12/11/2026, totalizando 08 dias, Conforme certidão de óbito em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 04 de novembro de 2026

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT _____/_____/____

_____
Autoridade competente